



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0141/2023

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **Sueli Soares Botelho Mathias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi concedida através da Portaria 0133/2023 no dia 03 de Julho de 2023, por motivo de necessidade do serviço. Sendo assim essas férias serão gozadas futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 3º dia do mês de Julho de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL